Of. nº 482/14 – SG. Esteio, 07 de maio de 2014.

 Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do vereador Ari da Center, aprovado em Sessão Ordinária de 06 de maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a colocação de um redutor de velocidade na esquina das Ruas São Borja e Érico Verissimo e arredores. Abaixo-Assinado em anexo.

Segundo o vereador, os moradores convivem diariamente com a violência no trânsito, onde o tráfego de veículos, ônibus, caminhões, carroças e bicicletas se misturam aos pedestres sem alternativa de segurança, tendo em vista que o movimento de pessoas nessa região é intenso e por isto são diários os incidentes por conta da falta de um redutor de velocidade.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

 Leonardo Dahmer,

 Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.